



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. - EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** neste ato representado pelo **Sr. Elias Sib da Silva Lima**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 33.273.205-SSP/SP e do CPF nº. 562.277.871-91 e de outro lado como Contratada a empresa **Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.646.378/0001-20 e inscrição Estadual nº. 28.297.989-1, com sede à Rua Dom Pedro II, nº. 1133, Centro, CEP: 79.690-000, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo o **Sr. Jamir Alves Rodrigues**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 000.779.229 SSP/MS, e do CPF nº. 582.377.981-04, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 062/2020, firmado em 02 de Março de 2020.

Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução da Ampliação e Reforma do Prédio cedido a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS, fica suprimido em **3,63%** ou seja um valor de **R\$ 7.196,02 (sete mil centos noventa seis reais e dois centavos)**, alterando o valor contratual de **R\$ R\$ 198.217,05 (cento noventa oito mil duzentos dezessete reais e cinco centavos)**, para o valor de **R\$ 191.021,03 (cento noventa um mil vinte um reais e três centavos)**, conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo.

Cláusula Segunda – Em função da adequação na Cláusula Anterior fica Alterar o valor do Instrumento Original, acrescentando mais **40,20%** o valor contratado, aumentando assim o valor em mais **R\$ 79.692,85 (setenta nove mil seiscentos noventa dois reais e oitenta cinco centavos)**, alterando assim o



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIRETORIA DE CONTRATOS
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HOTMAIL.COM
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

montante de **R\$ 191.021,03 (cento noventa um mil vinte um reais e três centavos)**, para o valor de **R\$ 270.713,88 (duzentos setenta mil setecentos treze reais e oitenta centavos)**, conforme Planilha do presente termo aditivo em anexo.

Cláusula Terceiro – A CONTRATADA oferece, a título de garantia do 1º Termo Aditivo do Contrato, e conforme art. 56 da Lei 8.666/93, a importância de **R\$ 3.624,84 (três mil seiscentos vinte quatro reais e oitenta quatro centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Aditivado.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 13 de Julho de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

ELIAS SIB DA SILVA LIMA
Secretario de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA. EPP.
Jamir Alves Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91